



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2017.

OF/GAP-PMI/Nº.298/2017

Ao Exmº. Sr.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

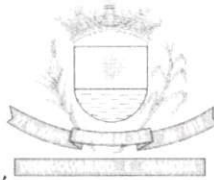
Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei anexo, que busca autorização para que o Poder Executivo municipal possa realizar a Premiação do Concurso Leiteiro e de equinos que será realizado na EXPOAGRO DE ITAPEMIRIM 2017, sendo este um evento tradicional do Município e cujo objeto está, inclusive, previsto no Plano Plurianual, em absoluto acordo com as legislações orçamentárias vigentes.

Considerando a extrema importância da matéria contida neste Projeto de Lei, especialmente em razão da proximidade dos festejos municipais que ocorrerão no período de 5 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2017, solicitamos que seja adotado rito de **urgência especial**.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM 036/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei através do qual se busca a autorização legislativa para premiar os participantes dos concursos leiteiro e de equinos, da EXPOAGRO Itapemirim/2017.

O concurso leiteiro e o concurso de equinos, são eventos tradicionais nas exposições agropecuárias, e no Município de Itapemirim não são diferentes, temos a Exposição Agropecuária todos os anos, que já faz parte do calendário de festas de toda a região, e esses concursos sempre tiveram muito destaque nos festejos do município.

A exposição dos animais proporcionará a congregação das famílias que terão a oportunidade de observar e tocar nestes animais trazendo o homem da cidade para mais perto do campo, será também uma forma de fomentar a atividade e proporcionar uma nova alternativa de renda para o produtor, além de proporcionar ao público a oportunidade de estar em um ambiente mais calmo, que trará momentos de tranquilidade e contato com a natureza.

Além de atrair o interesse popular, e oferecer diversão aos milhares de visitantes, a atividade também serve de incentivo para os produtores da região, ajudando-os no fechamento de futuros negócios.

O presente projeto de lei visa incentivar a participação dos animais (equinos e bovinos) na festa do município, visto que a presença deles sempre foi o carro-chefe dos festejos municipais, atraindo o interesse de crianças e adultos no período diurno da festa, razão pela qual, se faz imprescindível sua aprovação para o sucesso desta festa maravilhosa!

Desta feita, importa frisar que as despesas oriundas do presente Projeto de Lei já possuem previsão orçamentária disposta no Plano Plurianual – PPA 2014/2017, com dotação específica conforme Declaração que segue anexa ao presente instrumento, sempre em plena observância à legislação orçamentária em vigor.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Expostas as razões que nos movem a apresentação da presente propositura, estamos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o seu valioso apoio para sua aprovação.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO
CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS, DA
EXPOAGRO ITAPEMIRIM/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Institui premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Itapemirim/ES, através dos Concursos Leiteiro e de Equinos, e Exposição de Animais, a serem realizados na EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM, que será realizada no período de 06 a 10 de setembro de 2017.

§1º As premiações e participação dos animais do concurso leiteiro, estão descritas no anexo 01 (um) da presente lei;

§2º As premiações e despesas do concurso de equinos estão descritos no anexo 02 (dois) da presente lei;

§4º O total das premiações, despesas e participações dos animais criadas por esta lei é de **R\$ 167.881,19 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)**;

§5º O regulamento do concurso leiteiro, participação das bezerras e o regulamento do concurso de equinos, serão regidos por edital público e publicados no diário oficial da Prefeitura de Itapemirim.

Art. 2º. Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- a- Relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição, cópia dos documentos pessoais do proprietário ou do representante legal comprovado através de procuração pública original;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- b- Planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;
- c- Cópias dos documentos pessoais dos proprietários dos animais vencedores e dos componentes da Comissão Julgadora;
- d- Ficha de inscrição dos candidatos vencedores e Planilha Final de Julgamento.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição.

Art. 3º. Os repasses das premiações e participações do concurso de equinos serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- a - Xérox de seu CPF e identidade ou carteira de trabalho, ou outro documento com foto.
- b - Xérox do exame de sangue ou do GTA (Guia de Trânsito Animal) ou do documento de nascimento do referido animal, podendo estar ou não em nome do proprietário, tendo em vista que muitos produtores não estão cadastrados junto ao IDAF ou não são sócios da ABCCMM, e por isso não podem ter o exame de sangue, o GTA e nem mesmo o documento de nascimento dos animais emitidos em seu nome.
- c - O pagamento das premiações e participações será efetuado em cheque nominal ou depósito em conta corrente ou poupança do proprietário.

Art. 4º. A entrega das premiações será a partir do 01º dia útil subsequente ao término dos festejos, na Secretaria de Finanças do Município de Itapemirim.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento desta Municipalidade.

§1º O pagamento de todas as premiações.

Art. 6º. Ficam nomeados para compor a comissão julgadora do concurso leiteiro os seguintes servidores:

- **Cristiano Soares Campos – Inseminador - Matrícula: 210025-01**
- **Weldio Robert Souza Silva Brandão - Técnico Agrícola - Matrícula: 413420-01**
- **Adauto Lopes Correa – Subsecretário – Matrícula: 209498-08**



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
DA PREMIAÇÃO

30 QUILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 26.743,91		

40 QUILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 13.973,00	R\$ 2.973,00	R\$ 11.000,00
2º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
3º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 32.738,50		

50 QUILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 16.731,92	R\$ 3.731,92	R\$ 13.000,00
2º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
3º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 39.635,35		

LIVRE

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º LUGAR	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 21.403,43		

Premiação de Participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 360,00	70	R\$ 25.200,00

Sub-Total	R\$ 145.721,19 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos)
------------------	--



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
PREMIAÇÕES, PARTICIPAÇÕES, E DESPESAS COM O CONCURSO DE EQUINOS E PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS ANIMAIS.

Item	Categoria	Premiação	Valor Premiação	Valor Total
01	Concurso de marcha Prata da Casa - Égua	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
02	Concurso de marcha Prata da Casa - Cavalo	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
03	Concurso de marcha batida - Égua sem registro	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
04	Concurso de marcha batida - Cavalo sem registro	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
05	Concurso de marcha batida - Égua registrada	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
06	Concurso de marcha batida - Cavalo registrado	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
07	Concurso de marcha Muar	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
08	Concurso de marcha picada - Égua	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
09	Concurso de marcha picada - Cavalo	Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
10	Prova do Tambor	1º Lugar	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		2º Lugar	R\$ 300,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

		3º Lugar	R\$ 100,00	
11	Prova da Baliza	1º Lugar	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
		2º Lugar	R\$ 300,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	

Premiação de Participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 180,00	62	R\$ 11.160,00

Sub-Total	R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil cento e sessenta reais)
------------------	--

Total Geral	R\$ 167.881,19 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)
--------------------	---



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

O Prefeito do Município de Itapemirim, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapemirim e dos setores financeiros das autarquias, declara que as despesas que correrão por conta do presente Projeto de Lei está prevista na legislação orçamentária vigente, constando da seguinte dotação orçamentária:

Rúbrica: 011033.206061082.266 – Exposição Agropecuária – Concursos e Premiações.

Elemento: 339031000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Dispositivas e Outras.

Fonte de Recurso: 1604.000 – Royalties de Petróleo – Ficha 648

Declara, finalmente, que conforme a dotação acima citada, todas as despesas estão de pleno acordo com as orientações do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2017.

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
Secretário Municipal de Finanças